

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DOS DELEGADOS COM RE-RATIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RE-RATIFICA nesta data, o Edital de Convocação de Eleições de Delegados, publicado no dia 03 de novembro de 2023, no que tange ao número de associados, coeficiente eleitoral, total de representantes por ponto de atendimento e período de inscrição.

A convocação destina-se aos 59.113 (cinquenta e nove mil, cento e treze) associados da cooperativa na data base de 04/11/2023, para a Eleição dos Delegados, a realizar-se nos Pontos de Atendimento no dia 18/12/2023, das 10h (dez horas) às 15h (quinze horas).

Para as eleições serão observados os seguintes procedimentos, previstos no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral da cooperativa:

A) Serão eleitos 100 (cem) delegados para um mandato de quatro anos (2024/2027), distribuídos proporcionalmente ao número de associados por seccionais (pontos de atendimento) da Cooperativa, tendo como data base 04/11/2023;

B) No que diz respeito às seccionais e o número de representatividade de delegados, o regulamento prevê: art. 21, § 2º. O número de delegados por seccional (ponto de atendimento) será obtido da divisão do número total de associados com direito a voto naquele PA pelo quociente eleitoral; § 3º. Poderá haver a junção de seccionais (pontos de atendimento), segundo critério administrativo, definido pelo Conselho de Administração previamente às eleições e divulgada por ocasião da convocação". Sendo assim, a Plataforma de Negócios (PR) e a agência AGRO (PR), foram agrupadas em junção com as agências Centro (PR) e Barão (PR), respectivamente, considerando estarem alocadas nos mesmos espaços físico e os pontos de atendimentos dos municípios de Ibema (PR) e Lindoeste (PR), foram vinculadas as unidades de Catanduvas (PR) e Santa Tereza do Oeste (PR), respectivamente, por não atingirem o quociente exigido.

C) As vagas por seccionais e os endereços para inscrição e votação são os seguintes:

PONTO DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ	ENDEREÇO E LOCAL DE VOTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
BARÃO + AGRO	Rua Antonina, nr. 840, bairro São Cristóvão – Cascavel/PR	01 (uma)
BOA VISTA DA APARECIDA	Avenida Tancredo de Almeida Neves, nr. 546, bairro Centro - Boa Vista da Aparecida/PR	02 (duas)
BRAGANEY	Avenida Brasília, nr.1060, bairro Centro – Braganey/PR	01 (uma)
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	Avenida Iguaçú, nr. 218, bairro Centro – Capitão Leônidas Marques/PR	04 (quatro)
CARLOS GOMES	Avenida Carlos Gomes, nr.1717, bairro Centro – Cascavel/ PR	04 (quatro)
CATANDUVAS + IBEMA	Avenida dos Pioneiros, nr. 517, bairro Centro – Catanduvas/PR	02 (duas)
CENTRO + PLATAFORMA	Avenida Brasil, nr. 5606, bairro Centro – Cascavel/PR	13 (treze)
CÉU AZUL	Rua Curitiba, nr. 1534, bairro Centro – Céu Azul/PR	03 (três)
CORBÉLIA	Avenida Santa Catarina, nr. 42, bairro Centro – Corbélia/PR	03 (três)
DIGITAL	Avenida Barão do Rio Branco, nr. 642, bairro São Cristóvão – Cascavel/PR	16 (dezesseis)
GUARANIAÇU	Avenida Manoel Ribas, nr 278, bairro Centro – Guaraniaçu/PR	03 (três)
ITÁLIA	Avenida Brasil, nr. 2186, bairro São Cristóvão – Cascavel/PR	06 (seis)
LARANJEIRAS DO SUL	Avenida XV de Novembro, nr. 2363, bairro Centro – Laranjeiras do Sul/PR	03 (três)
MIGRANTE	Avenida Brasil, nr. 8096, bairro Centro – Cascavel/PR	09 (nove)
NOVA LARANJEIRAS	Rua Rio Grande do Sul, nr. 2076, Vila Nova Laranjeiras – Nova Laranjeiras/PR	01 (uma)
QUEDAS DO IGUAÇU	Avenida Pinheirais, nr. 737, bairro Centro – Quedas do Iguaçu/PR	05 (cinco)
REGIÃO NORTE	Avenida Papagaios, nr. 940, bairro Floresta – Cascavel/PR	03 (três)
RIO BONITO DO IGUAÇU	Avenida XV de novembro, nr. 628, bairro Centro – Rio Bonito do Iguaçu/PR	02 (duas)
SANTA TEREZA DO OESTE + LINDOESTE	Rua das Orquídeas, nr. 188, bairro Centro – Santa Tereza do Oeste/PR	03 (três)
SÃO JOÃO	Rua Cuiabá, nr. 3275, bairro Neva – Cascavel/PR	05 (cinco)
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Avenida Brasil, nr.222, bairro Centro – Três Barras do Paraná/PR	02 (duas)
UOPECCAN	Avenida Tancredo Neves, nr. 1779, bairro Centro – Cascavel/PR	03 (três)

PONTO DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ENDEREÇO E LOCAL DE VOTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
ASSIS BRASIL	Avenida Assis Brasil, nr. 3277, bairro Cristo Redentor – Porto Alegre/RS	01 (uma)
AZENHA	Avenida da Azenha, nr. 1350, bairro Azenha – Porto Alegre/RS	02 (duas)
PORTO ALEGRE	Avenida Carlos Gomes, nr.1657, bairro Auxiliadora – Porto Alegre/RS	02 (duas)

PONTO DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO SÃO PAULO	ENDEREÇO E LOCAL DE VOTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
SÃO PAULO CENTRO	Avenida Angélica, nr. 1814, bairro Santa Cecília – São Paulo/SP	01 (uma)

D) Poderão ser candidatos todos os associados, pessoa física, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral disponível para consulta em todos os pontos de atendimento do Sicoob Credicapital e no site da cooperativa www.sicoob.com.br/sicoobcredicapital. Destaca-se entre os requisitos a obrigatoriedade da realização de curso de formação específica, através do app MOOB.

E) As inscrições, para concorrer às vagas, deverão ser efetuadas nas respectivas seccionais, mediante preenchimento da ficha de Inscrição de Candidato a Delegado, entre os dias 01 de novembro a 30 de novembro de 2023, nos horários de funcionamento para atendimento ao público das unidades do Sicoob Credicapital. Para os cooperados da agência Digital, domiciliados fora da sede, será aceita documentação de inscrição através do e-mail conselho.4370@sicoob.com.br, com assinatura eletrônica reconhecida pelo portal GOV.BR.

Cascavel, 13 de novembro de 2023.



João Irani Flores
Presidente do Conselho de Administração